



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: **946** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	1
DIVERSOS	1
RESOLUÇÕES	5
EXTRATOS	5
COMAP - PORTO DO FORNO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
PORTARIAS	8
IDAC	11

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: **946** - 11

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA 4.651/2023

Errata da Portaria Nº 4.651/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 940 - de 15 de setembro de 2023, onde se lê: **admitida em 05/04/1991**, leia-se: **admitida em 23/09/1996**.

PORTARIA Nº 4.732/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Taryka Rodrigues Neves de Araujo Castro**, do cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.734/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Cinara Simas Carvalhos Bernardes**, Inspetor de Alunos – N4, matrícula nº 9997, admitida em 12/12/2002, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 24/09/2023 a 21/03/2024, conforme Processo Administrativo nº 3483/2017.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.735/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Glória Maria da Silva Barreto**, Inspetor de Alunos – N4, matrícula nº 7780, admitida em 23/01/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 23/09/2023 a 20/03/2024, conforme Processo

Administrativo nº 089/2012.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA 06/2023 – 5ª ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

ABERTURA DA SESSÃO. Aos dias vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, via *online* pela plataforma "teams", devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente na quinta assembleia do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, situada na Avenida Governador de Moura Brizola, s/n, Centro, Arraial do Cabo. **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** presente os seguintes integrantes: **Diana Cantanhede Lins** – Suplente representante da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, matrícula 57.987. **Mariglei Gonçalves Hauila** – Representante da Secretaria de Administração, matrícula 58.981. **Vinicius Ribeiro de Miranda Silva** - Suplente representante da Secretaria de Educação, matrícula 60.233. Iniciada a reunião, foram abordados os seguintes itens. Foi apresentado o item um – A oportunidade de aquisição e instalação de um sombreador (toldo/cobertura) para o veículo do Procon, através de um TAC que será celebrado junto a empresa "Arraial do Cabo Supermercado Eireli" (Superfritarnes), sendo disponibilizado o orçamento do serviço. Foi apresentado o item dois – A aquisição de uma fonte para computador ATX 300w, com o valor remanescente do TAC, conforme laudo técnico apresentado, oportunidade em que foram disponibilizados os valores apurados. Após a análise das propostas apresentadas, todos os presentes concordaram. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodrigo Paulino dos Reis, matrícula 64.338 lavrei a ata que, lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria 978/2021 de 15/03/2021, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em cumprimento ao disposto no **art.210, § 39, da Lei 768/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo**, vem, pela presente, NOTIFICAR o servidor:

SR. MATHEUS HENRIQUE NICOLAU DA SILVEIRA, Inspetor de alunos, matrícula 33.173

Para comparecer à Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (prédio onde funcionava o IPC - próximo ao posto da PROLAGOS),

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: 946 - 11

Arraial do Cabo-RJ, no dia 05/10/2023, no horário: 09h30min., para maiores esclarecimentos sobre o Processo 248/2022, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados no presente processo.

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2023.

Jaelma Tosta Cardoso

Presidente

Suely Valéria da Costa Martins da Silva

Membro

Indiara Moura Ribeiro Delmon

Secretária

NOTIFICAÇÃO

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria 978/2021 de 15/03/2021, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em cumprimento ao disposto no **art.210, § 39, da Lei 768/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo**, vem, pela presente, NOTIFICAR a servidora

SRª. LUIZA SILVA MACEDO,

Auxiliar Administrativo, matrícula 33.490

Para comparecer à Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (prédio onde funcionava o IPC - próximo ao posto da PROLAGOS), Arraial do Cabo-RJ, no dia 19/10/2023, no horário: 09h30min., para maiores esclarecimentos sobre o Processo 4518/2021 (apenso 395/2021), tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados no presente processo.

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2023.

Jaelma Tosta Cardoso

Presidente

Suely Valéria da Costa Martins da Silva

Membro

Indiara Moura Ribeiro Delmon

Secretária

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 2.009/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, NOTIFICAR o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sr. CLAUDIO DA SILVA BASTOS

Para comparecer na Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Ponto de referência: próximo a PROLAGOS) no dia **10/10/2023, às 09:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo nº **2848/2021**.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2023.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 2.009/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, NOTIFICAR o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sr. SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO

Para comparecer na Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Ponto de referência: próximo a PROLAGOS) no dia **24/10/2023, às 10:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo nº **5721/2021**.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 2.009/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, NOTIFICAR o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sr. ALINE DAS NEVES DA COSTA

Para comparecer na Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Ponto de referência: próximo a PROLAGOS) no dia **24/10/2023, às 09:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo nº **6540/2019**.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 2.009/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, NOTIFICAR o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sr. AMANDA DA MATTA BERGER

Para comparecer na Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Ponto de referência: próximo a PROLAGOS) no dia **17/10/2023, às 09:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo nº **4461/2023**.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: **946** - 11

legais, nomeada pela Portaria nº 2.009/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, NOTIFICAR o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sr. FLAVIA ARAUJO DE OLIVEIRA

Para comparecer na Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Ponto de referência: próximo a PROLAGOS) no dia **17/10/2023, às 10:00H**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo nº **4461/2023**.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida
Presidente da Comissão

ATA 8ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDDCA

Ata da 8ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas (10hrs), no Espaço de Cidadania, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. Estiveram presentes e também online, sendo realizada de forma híbrida: Sr.ª Aldinea dos Santos Soares – representante da Secretaria de Saúde; Sr.º Carlos Henrique Távora de Andrade – representante da Secretaria Municipal de Administração; Sr.ª Cristiane Macedo – representante da Secretaria Municipal de Educação; Sr.ª Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária executiva do CMDDCA; Sr.ª Marta Ataíde – representante da Igreja Católica; Sr.º Pitterson Monteiro da Silva – representante da OAB/RJ – 20ª Subseção; Sr.ª Rita Márcia J. Pereira – Presidente e representante da SMDSTRDH; Sr.ª Silvia de Paiva P. da S. Figueiredo – representante da SMDSTRDH; Sr.ª Tania Cristina da Silva – representante da APAE. Após verificação de quórum, a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira iniciou a Assembleia com a pauta referente ao horário de votação do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares, e deliberou sobre a alteração do horário das 09hrs às 17hrs para 08hrs às 17hrs, em consonância ao Art. 82 da Lei Municipal nº 1.647/2009. O 2º ponto auferiu sobre as instruções para etapa da campanha eleitoral e dia de votação dos candidatos do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares. Neste sentido, o colegiado acordou sobre a delimitação de santinhos e panfletos no quantitativo máximo de 5 (cinco) mil, regulamentou prazo de credenciamento de fiscais de campanha a serem indicados pelos candidatos do Processo de escolha de Conselheiros(as) Tutelares, assim como prazo de interposição de recursos e o prazo de análise dos recursos a ser realizado pelo CMDDCA, dentre outros detalhes referentes ao dia do pleito. Tais questões estarão especificadas na Deliberação nº 03/CMDDCA/2023, publicada juntamente com a presente ata. O 3º ponto auferiu a aprovação unânime de elaboração de vídeo sobre a relevância do Conselho Tutelar para o município e a concomitante importância das eleições do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares para eficácia do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente para publicação em mídias sociais na cidade. O 4º ponto abordou a questão de solicitação de 1 (um) Presidente e 3 (três) mesários para cada urna de lona, sendo 2 (dois) mesários titulares e 1 (um suplente) para revezamento de hora de almoço, que será de duração de uma hora, e em demais possíveis intercorrências. Foi ressaltado que os mesários poderão se retirar do local no período do almoço

para realização da refeição. O Colegiado deliberou a solicitação via ofício dos mesários à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Direitos Humanos (SMDSTRDH). O 5º ponto consistiu na menção do regime de plantão dos membros do CMDDCA no dia 01/10/23, conforme o Art. 83 da Lei Municipal nº 1.647/2009, o qual diz que todos os integrantes do CMDDCA deverão acompanhar a tramitação do pleito, podendo receber denúncias das regras estabelecidas e realizar diligências para sua constatação. Por fim, o 6º ponto tratou da elucidação da Conferência Estadual de Direitos da Criança e Adolescente, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de setembro, no município de Rio de Janeiro, e a respectiva participação da delegação de Arraial do Cabo. Nada mais havendo para se tratar, eu, Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária desta Assembleia, e a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 21 de setembro de 2023.

Sr.ª Aldinea dos Santos Soares
Representante da Secretaria de Saúde

Sr.º Carlos Henrique T. de Andrade
Representante da Sec. de Administração

Sr.ª Cristiane Macedo
Representante da Sec; de Educação

Sr.ª Kristina C. V. de Mendonça
Secretária Executiva do CMDDCA

Sr.ª Marta Ataíde
Representante da Igreja Católica

Sr.º Pitterson Monteiro da Silva
Representante da OAB/RJ – 20ª Subseção

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira
Presidente e representante da SMDSTRDH

Sr.ª Silvia de Paiva P. da Silva
Representante da SMDSTRDH

Sr.ª Tânia Cristina O. da S. Faustino
Representante da APAE

DELIBERAÇÃO Nº 003/CMDDCA/2023

“Regulamenta a campanha eleitoral dos candidatos, as regras inerentes ao dia de votação e período de interposição de recursos e análise do mesmo referente às votações do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares do Município de Arraial do Cabo para o mandato 2024/ 2027”.



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: 946 - 11

O Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente (CMDDCA) de Arraial do Cabo no uso de suas atribuições e considerando: A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, com as suas modificações; A Lei Municipal nº 1.647, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e suas normas gerais para a sua adequada aplicação; A Lei Municipal nº 2.257, de 24 de julho de 2020, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.647 de 23 de dezembro de 2009 e dá outras providências; A Resolução nº 01/2023/CMDDCA, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06 de março de 2023 – edição 788, pg. 02, que constitui a Comissão Especial Temporária do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares; A Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; A Deliberação nº 01/2023/CMDDCA, que regulamenta o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares do Município de Arraial do Cabo para o mandato 2024/ 2027, em Edital; A Deliberação nº 02/2023/CMDDCA, que regulamenta as instruções fornecidas aos candidatos para o dia de aplicação da prova, o prazo de publicação da relação inicial de candidatos deferidos na fase da prova, período disponível para recursos, e prazo para publicação da relação final dos candidatos aprovados na prova do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares do Município de Arraial do Cabo para o mandato 2024/2027; A Resolução nº 31/2023/CMDDCA, que dispõe sobre a publicação do resultado final dos candidatos classificados na etapa da prova do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares; A Resolução nº 32/2023/CMDDCA, que dispõe sobre a numeração de identificação de votação dos candidatos habilitados na prova de aferição de conhecimentos do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares; A Resolução nº 33/2023/CMDDCA, que dispõe sobre a centralização do local de votação do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares; DELIBERA:

Art. 1º – Esta deliberação regulamenta que o limite de santinhos e panfletos não deverão ultrapassar 05 (cinco) mil unidades na campanha eleitoral dos(as) candidatos(as) do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares.

Art. 2º – As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara Municipal, rádio, Igrejas, podcasts, etc) que tenham interesse em promover debates com candidatos deverão formalizar à Comissão Especial do CMDDCA o convite a todos e todas candidatos aptos a participar da votação.

Parágrafo único – A Comissão Especial do Processo de Escolha supervisionará a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas.

Art. 3º – Os candidatos do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares poderão indicar um único fiscal de campanha para estar presente no momento da apuração dos votos. O(a) fiscal indicado(a) deverá realizar previamente o credenciamento na sede do CMDDCA – no Espaço de Cidadania, situado à Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – no período de 25/09 até 29/09/23.

§ 1º – Os documentos necessários para o credenciamento serão:

1 (uma) foto 3x4 recente;
Cópia de documento oficial com foto;
Cópia de título de eleitor;
§ 2º – Os fiscais devem ter, no mínimo, 18 anos completos.

Art. 4º – A votação será realizada no dia 1º de outubro de 2023, no Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar, das 8hrs às 17 horas;

Art. 5º – Os eleitores que estiverem na fila de votação às 17 horas devem receber senhas. Após este horário, somente poderão votar os eleitores que detiverem as senhas;

Art. 6º – A apuração ocorrerá no Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar, após o término das votações. Nesta fase de apuração, será permitido a presença de:

Representante do Ministério Público;
Presidente do CMDDCA;
Membros da Comissão Especial do Processo de Escolha;
Candidatos ou representantes credenciados.

Art. 7º – A publicação do resultado final da votação no Diário Oficial Eletrônico do município no dia 02/10/2023.

Art. 8º – O período de interposição de recursos será do dia 03/10 até 05/10/2023, e deverá ser feito na sede do CMDDCA – Espaço de Cidadania, situado à Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo.

Art. 9º – A Comissão Especial Temporária do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares analisará e julgará os recursos interpostos apresentados e divulgará o resultado no dia 10/10/2023.

Art. 10º – Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira

Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA “GIRA RENDA CABISTA”

Aos vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte três, às dez horas, se reuniram na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada à rua Bernardino Viana, número 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Até o presente momento foram analisados ao todo, desde a primeira reunião, 1.515 cadastros com documentações, correspondendo até a letra T, dentre as famílias selecionadas pelo sistema de gestão do PGR. Todos os documentos dos usuários estão sendo organizados e analisados em ordem alfabética, arquivados em pasta suspensa, obedecendo a organização já existente no setor a fim de não misturar cadastros excluídos ou bloqueados com cadastros ativos. As análises estão subsidiando a produção do primeiro relatório da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa. Não havendo mais nada a tratar, eu Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Municipal de Transferência de Renda “Gira Renda Cabista”, lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: 946 - 11

membros da comissão presentes, às treze horas e quarenta minutos.

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2023

Leticia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Marcela Mota da Silva

Matrícula 56.024

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 34/ 2023/ CMDDDCA

"Dispõe sobre a alteração do horário de votação do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares do município de Arraial do Cabo para o mandato de 2024/2027".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, no dia 20 de setembro de 2023, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.647/09:

Art. 1º – A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 1.647/09, resolve tornar pública a alteração do horário de votação do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares, que foi divulgada anteriormente como sendo de 09hrs às 17hrs, e alterada para o período de 08hrs às 07hrs, em consonância à Lei Municipal nº 1.647/2009. A votação ocorrerá no dia 01/10/2023, no Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira

Presidente do CMDDDCA/Arraial do Cabo

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº

:035/2021

PROCESSO Nº: 2384/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO CORTINOVES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva, nº 73, Quadra 60, Lote 124, Praia Anjos, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede da Policlínica Municipal de Arraial, firmado entre as partes em 27/05/2021, através do Contrato Administrativo nº 035/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TITULARIDADE

As partes acima descritas acordam a substituição da parte LOCADORA, pelo Sr. Renato de Mendonça Barreto, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº. 11745930-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 078.247.597-33, residente e domiciliado à Rua Jose Francisco, nº 81, Bairro Canaã, Arraial do Cabo/RJ e que passa a partir da presente data a responder pelo contrato de locação, devendo cumprir integralmente o contrato na integralidade de suas cláusulas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 02/2022

PROCESSO Nº: 15.596/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: SANDRO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da titularidade do imóvel localizado na Rua Washington Luiz, nº 69 – Praia Grande – Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, para funcionamento da sede administrativa da Secretaria de Saúde de Arraial do Cabo, referente ao contrato nº 02/2022 que por sua vez, integra a presente relação contratual. A alteração da figura do locador, se faz necessário, tendo em vista, que o imóvel supracitado foi integralizado como capital social na empresa MB SERVIÇOSE LOCAÇÕES LTDA., conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, conforme fls. 122/129 do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste Termo Aditivo, na imprensa oficial, onde são publicados os atos do Poder Executivo para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, na forma do art. 61, § Único da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 089/2021

PROCESSO Nº: 4524/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática: computadores desktop, notebooks, impressoras, estabilizadores e Nobreak, incluindo manutenção, assistência técnica, serviços de instalação, licenças de software e suporte hardware/software, com suas respectivas garantias, nas quantidades abaixo discriminadas;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: **946** - 11

O valor da supressão ao montante global anual será de R\$ 14.700 (quatorze mil e setecentos reais), que refere à devolução de 05 (cinco) equipamentos, e permanecendo-se com 06 (seis) **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 12/08/2023 e findando-se no dia 11/08/2024.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
373/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 373/2022

PROCESSO Nº: 2171/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MFIVE DOS LAGOS URBANIZAÇÕES LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo consiste na supressão material, bem como a prorrogação no prazo de execução dos serviços que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 04/09/2023 e findando-se em 18/10/2023.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: 946 - 11

COMAP - PORTO DO FORNO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - RECEITAS

RUA SANTA CRUZ, 100
PRAIA DOS ANJOS
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 02.824.158/0001-01

Período: Janeiro/2024
Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	(7.000.000,00)
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	(7.000.000,00)
7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	(7.000.000,00)
7.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	(7.000.000,00)
7.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas - Intra OFSS		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	(7.000.000,00)
7.9.9.9.99.1.1.000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal - Intra OFSS		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	(7.000.000,00)
11187	7.9.9.9.99.1.1.002 Aluguéis e Arrendamentos	1500	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	(1.380.000,00)
11188	7.9.9.9.99.1.1.003 Serviços Portuários	1500	5.620.000,00	5.620.000,00	0,00	0,00	(5.620.000,00)
11189	7.9.9.9.99.1.1.004 RESTITUIÇÃO	1501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita Orçamentária Líquida:			7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	(7.000.000,00)

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: 946 - 11

PORTARIAS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

COMAP - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

RUA SANTA CRUZ, 100
PRAIA DOS ANJOS
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 02.824.158/0001-01

Posição de Saldo da Dotação Orçamentária - Analítico

Posição em: Janeiro/2024

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	Valor Fixado (a)	Suplementado (b)	Anulado (c)	Atualizado (d) = (a) + (b) - (c)	Total Bloqueado (e)	Total Contingência (f)	Empenhado Até o Mês (g)	Saldo Disponível (h) = (d) - (e) - (f) - (g)
2 - COMAP - Estrutura Administrativa										
02 - COMAP - Estrutura Administrativa										
0202001 - Presidência										
04.122.001.2.002 - Manutenção e Operacionalização da Presidência										
200236100	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
200239100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
200252100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Total da Unidade:			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
0202002 - Diretoria Administrativa										
04.122.001.2.001 - Manutenção e Operacionalização do Porto do Forno										
200113150	3.1.90.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	1.500	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Ação:			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.001.2.003 - Manutenção e Operacionalização da diretoria administrativa										
200309100	3.1.90.09.00 - Salário Família	1.500	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
200311100	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00
200313100	3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais - INSS	1.500	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
200316100	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
200392150	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal	1.500	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
200330100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	258.000,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
200336100	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
200339100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
200392100	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
200352100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Total da Ação:			3.340.000,00	0,00	0,00	3.340.000,00	0,00	0,00	0,00	3.340.000,00
Total da Unidade:			3.420.000,00	0,00	0,00	3.420.000,00	0,00	0,00	0,00	3.420.000,00
0202003 - Diretoria Financeira										
04.122.001.2.004 - Manutenção e Operacionalização da diretoria financeira										
200436100	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
200439100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
200452100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Total da Ação:			220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Total da Unidade:			220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
0202005 - Diretoria Operacional										
04.122.001.2.006 - Manutenção e Operacionalização da diretoria operacional										
200636100	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
200639100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
200651100	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
200652100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: 946 - 11

COMAP - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

RUA SANTA CRUZ, 100
PRAIA DOS ANJOS
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 02.824.158/0001-01

Posição de Saldo da Dotação Orçamentária - Analítico

Posição em: Janeiro/2024

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	Valor Fixado (a)	Suplementado (b)	Anulado (c)	Atualizado (d) = (a) + (b) - (c)	Total Bloqueado (e)	Total Contingência (f)	Empenhado Até o Mês (g)	Saldo Disponível (h) = (d) - (e) - (f) - (g)
04.122.001.2.006 - Manutenção e Operacionalização da diretoria operacional										
Total da Ação:			1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Total da Unidade:			1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
0202006 - Diretoria Comercial										
04.122.001.2.007 - Manutenção e Operacionalização da diretoria comercial										
200736100	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
200739100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
200752100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade:			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0202007 - Diretoria Ambiental										
04.122.001.2.008 - Manutenção e Operacionalização da diretoria ambiental										
200836100	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
200839100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
200852100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Total da Ação:			1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Total da Unidade:			1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
0202008 - Diretoria Jurídica										
04.122.001.2.009 - Manutenção e Operacionalização da diretoria jurídica										
200936100	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
200939100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
200991100	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.500	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
200992100	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
200952100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
200992100	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da Ação:			700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Total da Unidade:			700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
0202009 - Diretoria de Controle Interno										
04.122.001.2.010 - Manutenção e Operacionalização da diretoria do controle interno										
201036100	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
201039100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
201052100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da Unidade:			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0202010 - Conselho Administrativo										
04.122.001.2.011 - Manutenção e Operacionalização do conselho de Administração										
201136100	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
201139100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Total da Ação:			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: 946 - 11

COMAP - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

RUA SANTA CRUZ, 100
PRAIA DOS ANJOS
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 02.824.158/0001-01

Posição de Saldo da Dotação Orçamentária - Analítico

Posição em: Janeiro/2024

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	Valor Fixado (a)	Suplementado (b)	Anulado (c)	Atualizado (d) = (a) + (b) - (c)	Total Bloqueado (e)	Total Contingência (f)	Empenhado Até o Mês (g)	Saldo Disponível (h) = (d) - (e) - (f) - (g)
Total da Unidade:			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0202011 - Conselho Fiscal										
04.122.001.2.012 - Manutenção e Operacionalização do Conselho Fiscal										
201236100	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
201239100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Total da Ação:			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total da Unidade:			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total da Secretaria:			7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Total do Órgão:			7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Total Geral:			7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição: **946** - 11

IDAC

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2023

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Extrato de Contrato n° 021/2023

Processo n° 103/2022

Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Contratado: LCI Comércio de Materiais de Construção e Serviços Eireli.

Cnpj: 33.968.417/0001-00

Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura.

Valor: R\$67.574,60 (sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Data da assinatura: 25/09/2023

Fundamentação: lei 8.666/93; decretos municipais 3.244/2021; 3.272/2021

Fiscal do contrato: Daniel Lafayette Joublot da Silva

Vigência: 02 (dois) meses.

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente